

Nome: **IVONALDO BRANDANI GUSMÃO**  
 Departamento: Departamento de Ciências Contábeis  
 Classe/Nível: PROF. ADJUNTO C

Matrícula: **1377**      **ANO**  
 RT: **T40**      **2013**  
 Titulação: **DOCTORADO**

## 1 - HORAS/AULA NA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Modalidade	Disciplina/Turma	Sem.	HS Sala	AT	PA
GRADUACAO	1533-ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CCN)	ANUAL	3	1	0
GRADUACAO	1611-CONTABILIDADE E ANÁLISE DE BALANÇO (CEN)	ANUAL	3	0	0
GRADUACAO	2032-CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA (CCN)	ANUAL	3	1	0
GRADUACAO	2038-PROJETO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CCN)	ANUAL	1	1	0
GRADUACAO	2039-CONTABILIDADE IV (CCN/C)	ANUAL	3	1	0
<b>Subtotais 1º SEM:</b>			<b>13</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
<b>Subtotais 2º SEM:</b>			<b>13</b>	<b>4</b>	<b>0</b>

## 2 - HORAS/ATIVIDADES

### 2.1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Categoria	Ato Oficial		Início	Fim	H/Sem
Função Administrativa/Coordenador(a) Administrativo	PORTARIA-GR 143/2012	ANUAL	28/02/2013	28/02/2014	20
Comissões Permanentes, Temporárias e Comitês/Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Extensão	PORTARIA-SESA/G 14/2013	ANUAL	08/04/2013	28/02/2014	0
Reunião/Departamental		ANUAL	18/02/2013	07/12/2013	2

### 2.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Categoria	Ato Oficial		Início	Fim	H/Sem
Pesquisa Continuada (PqC)/Pesquisador	RESOLUÇÃO CONSET - SESA/G 10/2011	ANUAL	01/03/2011	28/02/2014	1

### 2.3 ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Categoria	Ato Oficial		Início	Fim	H/Sem
-----------	-------------	--	--------	-----	-------

### 2.4/2.5 OUTRAS ATIVIDADES/LICENÇAS

Categoria	Ato Oficial		Início	Fim	H/Sem
Estágio Supervisionado/Responsável	PORTARIA-SESA/G 6/2013	ANUAL	01/02/2013	31/01/2014	0

## 3 - OBSERVAÇÕES

Não foi incluído horas de Atendimento Aluno (AA) na Disciplina de Contabilidade e Análise de Balanços, devido á carga horária mínima em função administrativa (20 h/semana) e ao número de disciplinas.

RESUMO	1	2.1	2.2	2.3	2.4/2.5	SOMA	Méd. Sem. Anual
<b>Total 1º Sem.</b>	17	22	1	0	0	<b>40</b>	<b>40</b>
<b>Total 2º Sem.</b>	17	22	1	0	0	<b>40</b>	

**Foram anotadas exceções para a(s) seguinte(s) regra(s):**

Uso mínimo de h/a para AA

**Aprovado em reunião departamental, conforme ata nº 15 de 13/09/2013.**

\_\_\_\_\_  
 IVONALDO BRANDANI GUSMÃO

\_\_\_\_\_  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO

\_\_\_\_\_  
 CHEFE DO SETOR